



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MUZAMBINHO**

**EDITAL Nº73/2021  
ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES, DISCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS  
EM EDUCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO  
INSTITUCIONAL DO IFSULDEMINAS**

**HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS e ORIENTAÇÕES SOBRE A ELEIÇÃO**

**Docentes**

Francisco Helton Sá de Lima

Paulo Sérgio de Souza

Raphael Nogueira Rezende

**Discentes**

Sarah Araújo da Silva \*

\* A discente descrita acima está automaticamente escolhida para compor a Comissão Própria de Avaliação por se tratar de candidatura única.

*Para a escolha dos docentes:*

**De acordo com o edital:**

**3. DO PROCESSO ELEITORAL**

**3.1.** O processo eleitoral acontecerá com votação por meio eletrônico. A votação será realizada por formulário eletrônico cujo link será enviado ao e-mail institucional dos servidores e discentes do Campus Muzambinho e ocorrerá no dia 06 de Outubro de 2021.

**3.2.** Terão direito a voto os docentes, discentes e técnicos administrativos em educação do IFSULDEMINAS, nos seus respectivos segmentos.

**3.4.** O voto é secreto, facultativo e pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza.

**3.5.** Serão considerados eleitos como membros titulares os dois candidatos mais votados em números absolutos e como suplente o terceiro candidato mais votado em números absolutos, para os segmentos docentes e técnicos administrados. No caso do segmento discente será considerado eleito como titular o candidato mais votado em números absolutos e como suplente o segundo candidato mais votado em números absolutos, conforme previsão de composição da Comissão definida pela Resolução 114/2018.

**3.5.1.** Os critérios de desempate serão adotados na sequência, para os classificados:

a) Servidores Docentes e Técnicos Administrativos em Educação:

- i. O servidor que tiver maior tempo de efetivo exercício no IFSULDEMINAS;
  - ii. apresentar mais idade.
- b) Discentes:
- i. O discente que tiver maior tempo de matrícula no IFSULDEMINAS;
  - ii. apresentar mais idade.

**3.6.** No caso de vacância das representações, o suplente deverá assumir a vaga de titular e deve ser empossado, como suplente, o próximo na ordem de classificação, conforme resultado da eleição.

**3.7.** O resultado preliminar da eleição será divulgado no site Institucional do IFSULDEMINAS - *Campus Muzambinho*, no dia 07/10/2021 a partir das 10:00 horas.

**3.8.** Os recursos ao resultado preliminar deverão ser enviados, via e-mail, para o endereço eletrônico [eleicaoepa@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:eleicaoepa@muz.ifsuldeminas.edu.br), em até 48 horas da data de divulgação da lista de inscritos.

**3.9.** O resultado final do processo eleitoral, após análise de recursos será divulgado no site Institucional do IFSULDEMINAS - *Campus Muzambinho*, no dia 13/10/2021 a partir das 10:00 horas.

Muzambinho, 05 de Outubro de 2021

Comissão Eleitoral